



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2026 – São Paulo, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 5441, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, a partir do dia 08 de fevereiro de 2026, em razão da licença para tratamento de pessoa da família concedida à Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA (Doc. SEI 12822385), as férias agendadas para 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 18 a 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 19/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5450, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta THAIS FIEL NEUMANN, os períodos de férias, aprovados pela Portaria CORE 5191/2025, agendados de:

I - 04 de maio a 02 de junho de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período) para 06 de abril a 05 de maio de 2026, e

II - 08 de setembro a 07 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período) para 08 de junho a 07 de julho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 19/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5453, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO, o período de férias agendado de 06 a 18 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 11 a 23 de maio de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5451, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 27 de abril a 16 de maio de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5452, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, os períodos de férias agendados de:

I - 23 a 27 de março de 2026 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5315/2025, para 27 junho a 1º de julho de 2026, e

II - 08 a 27 de junho de 2026 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 03 a 22 de novembro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, titular da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, nos termos do Despacho 12827129/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal FONSECA GONÇALVES, **a partir da data da publicação deste ato até 02 de março de 2026.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7611, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício 1/2026 – GABGA, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, titular da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2026, em razão da licença para repouso à gestante da Excelentíssima Desembargadora Federal GABRIELA ARAUJO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009648-64.2025.4.03.8000

Interessado(a): Ana Carolina Magalhães Caturelli

Tendo em vista a homologação realizada pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI licença-saúde no dia 13 de fevereiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16762, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho 12828972/2026 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus à Administração, exercer função de auxílio na 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16763, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10/3/2026 a 9/3/2027, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça da MM^a. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16756, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12, 13 e 18/2/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/2/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9424, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12834095 DAEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IAGO STANCIOLE ALVES DA SILVA, RF 4660, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente Operacional (FC2B), e DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI, RF 4189, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituta II do Contrato N.I. 06.003.10.2025 (12739319), firmado com a empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.616/0001-68, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para empresa especializada para modernização, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para integração das 17 (dezessete) salas de condicionadores de ar tipo fan coil do térreo, mezanino, 1.º e 2.º pavimentos e 3.º subsolo aos demais componentes do sistema de climatização do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/02/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12832988/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018667-12.2016.4.03.8000

Documento nº 12832988

Conforme documento 12832660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no dia 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12828450/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12828433, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 13/02/2026 a 13/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12758716/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 12758716

Conforme documento 12758702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no período de 27/01/2026 a 27/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12833101/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 12833101

Conforme documento 12833099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 19/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12832887/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 12832887

Conforme documento 12832875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 10/02/2026 a 18/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12832554/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023044-60.2015.4.03.8000

Documento nº 12832554

Conforme documento 12832552, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GUSUKUMA, no período de 18/02/2026 a 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12832839/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003101-81.2020.4.03.8000

Documento nº 12832839

Conforme documento 12832832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, no período de 18/02/2026 a 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12832824/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001240-02.2016.4.03.8000

Documento nº 12832824

Conforme documento 12832814, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA, no período de 18/02/2026 a 21/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12831503/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0005191-52.2026.4.03.8000

Documento nº 12831503

Defiro o pedido de auxílio-natalidade do servidor FELIPE MOREIRA MAIA, RF 3948, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/02/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12837053/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0001880-53.2026.4.03.8000

Interessado: João Kennedy Costa Souza

Assunto: ajuda de custo e indenização de transporte

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas 12830413.

Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor de 2 (duas) remunerações percebidas pelo servidor no mês em que ocorreu o seu deslocamento para Campo Grande/MS (fevereiro/2026), no contexto de sua alteração de lotação no interesse da Administração para a Subsecretaria Administrativa da Turma Regional de Mato Grosso do Sul (UATR).

Defiro igualmente a indenização com despesas de transporte com veículo próprio, à razão de 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea para o trecho mais próximo ao percorrido, acrescido de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente, considerando a sua esposa e seu filho.

Dê-se ciência. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12834881/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 12834881

Conforme documento 12834855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 27/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12834711/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 12834711

Conforme documento 12834707, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 18/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12834086/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023802-73.2014.4.03.8000

Documento nº 12834086

Conforme documento 12834080, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE JOAO ELIAS JUNIOR, nos dias 12/02/2026 e 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12836137/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 12836137

Conforme documento 12836126, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 19/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12837299/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000

Documento nº 12837299

Conforme documento 12837290, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 06/03/2026 a 03/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12837426/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000

Documento nº 12837426

Conforme documento 12837419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, no período de 19/02/2026 a 21/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12837381/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0044205-82.2022.4.03.8000

Documento nº 12837381

Conforme documento 12837372, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA CRISTINA BORGES MACEDO DE ARAUJO, nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12837395/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023648-21.2015.4.03.8000

Documento nº 12837395

Conforme documento 12837387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12837409/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040423-96.2024.4.03.8000

Documento nº 12837409

Conforme documento 12837400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ROBERTO MUNIZ PAIVA, nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 20/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9407, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2026, a servidora **CAROLINA MARIÑO BARCAUI**, RF 4572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 9408, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2026, a servidora **JÚLIA SILVÉRIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto De Sanctis, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CAROLINA MARIÑO BARCAUI**, RF 4572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 9368, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA ELAINE DE SOUZA**, RF 4734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Reserva da Presidência, remanejada por empréstimo à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9422, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **RUBIANNY DE LIMA FREIRE**, RF 4686, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9420, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **NICOLAS EMERICK TORREZANI**, RF 4607, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete de Desembargador Federal 18.810.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9423, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **VINICIUS MONTEIRO SOARES**, RF 4730, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 19.110.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9428, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **DANILLO FERNANDES PEREIRA DE ALCANTARA**, RF 4728, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9429, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR a partir de 09 de fevereiro de 2026, a servidora **ADRIANA MARA DE OLIVEIRA**, RF 2964, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Jean Marcos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12832732/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0012240-15.2024.4.03.8001

EMPRESA: UTM ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 17/2026 – DICT/SUFT (doc. 12832702).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **UTM ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **UTM ENGENHARIA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre as penalidades sugeridas, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12826875/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003610-33.2025.4.03.8001

EMPRESA: GRAND TECH ELEVADORES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 15/2026 – DICT/SUFT (doc. 12826568).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **GRAND TECH ELEVADORES LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GRAND TECH ELEVADORES LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12826021/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000288-05.2025.4.03.8001

EMPRESA: BORGES E BORGES ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 16/2026 - DICT/SUFT (doc. 12825963).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **BORGES E BORGES ENGENHARIA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, por ter deixado de entregar a documentação exigida para o certame, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.1 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Intime-se a empresa **BORGES E BORGES ENGENHARIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do Parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA UCIN Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a alteração de lotação de servidor indicado anteriormente:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 4 de 11 de setembro de 2025 da Secretaria Administrativa:

"Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato N.I. 04.928.10.25 (12324165), firmado entre esta JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa MAIS ESTÁGIOS LTDA - CNPJ 28.306.309/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviço de "Agente de Integração para recrutamento, seleção e administração do Programa de Residência Jurídica da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo", para vagas de residentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, (doc. nº 12283747), número do Processo SEI 0015714-91.2024.4.03.8001.

Área Gestora: Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN:

Fiscal Titular: Ingrid Ramires Cavini, RF nº 8589.

Fiscal Substituto: Celso Kenji Miyamoto, RF nº 3330."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6948, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003893-90.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (12814513), de 11 de fevereiro de 2026, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12820634);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12820584 e 12821030);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO, RF 6326, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de São Vicente, tudo a partir de 02/03/2026;

II - DISPENSAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952, Técnico Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Vicente, tudo a partir de 02/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12827146/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008809-17.2017.4.03.8001

Documento nº 12827146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12826015, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE ROMANELLA GIRONI - RF 8074, para o período de 11/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 18/02/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6937, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 112753353), de 26 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico do Fórum das Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12814221

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);12772622

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ JOAQUIM SOARES QUINETE, RF 8939, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamento Eletrônico da Central de Processamento Eletrônico do Fórum das Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA PACHIEGA SILVEIRA, RF 8966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamento Eletrônico da Central de Processamento Eletrônico do Fórum das Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12823191/2026

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (12823037) e a Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12823176), defiro o pagamento de Abono de Permanência à servidora FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA- RF 8487, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 06/01/2026, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DESPACHO Nº 12829667/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 12829667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12829216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 10/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829692/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002892-02.2026.4.03.8001

Documento nº 12829692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12829104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BIANCA MARTINS PEREIRA BORGES - RF 9382, para o período de 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829719/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 12829719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12813488, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS TIEMY FUKUI - RF 6881, para o período de 11/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829743/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12828619, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO - RF 3431, para o período de 11/02/2026 a 17/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829783/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 12829783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12828798, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, para o período de 10/02/2026 a 17/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829805/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024620-80.2018.4.03.8001

Documento nº 12829805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12828952, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDIO LONGANESI - RF 3137, para o período de 17/02/2026 a 22/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829837/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002474-64.2026.4.03.8001

Documento nº 12829837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12829054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI - RF 9402, para o período de 17/02/2026 a 22/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829852/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 12829852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12829005, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515, para o período de 12/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829882/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055289-87.2016.4.03.8001

Documento nº 12829882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12829306, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE - RF 3783, para o período de 11/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6817, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017944-72.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (12635117), da Diretora da Divisão de Saúde;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12684514);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12635265);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA ODDONE CARDOSO FERREIRA, RF 9083, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12829900/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003714-06.2017.4.03.8001

Documento nº 12829900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12753340, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA CRISTINA MARTINS - RF 8235, para o período de 23/01/2026 a 06/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12830492/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 12830492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12823226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LISI CAZARINI SANT ANA - RF 4296, para o período de 06/02/2026 a 06/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12830559/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12829455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO PEREIRA - RF 5431, para o período de 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12831866/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 12831866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12831492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12831900/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008682-45.2018.4.03.8001

Documento nº 12831900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUIZ TROMBONI - RF 6327, para o período de 06/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12831936/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002946-80.2017.4.03.8001

Documento nº 12831936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12831285, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, para o período de 18/02/2026 a 22/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12833596/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0022517-03.2018.4.03.8001

Documento nº 12833596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12833149, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES - RF 2291, para o período de 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12833654/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 12833654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12833103, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 06/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12833677/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051330-11.2016.4.03.8001

Documento nº 12833677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12833080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THANIRA DINIZ BATISTA - RF 7074, para o período de 18/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12833706/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 12833706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12832826, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 18/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12833725/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 12833725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12832945, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o período de 18/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/02/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12835177/2026

Conforme documento SEI nº 12770899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI - RF 5730, para o período de 30/01/2026 a 28/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2026, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6942, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12815016, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8448 HELOISA PESTANA GLASSER	B8	B9	22.01.2026
8452 ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI	B8	B9	08.01.2026
8466 SUZANAYOKO NEUPPMANN TAKATA	B8	B9	08.01.2026
8744 IZAE L DAVES DOS SANTOS	A4	A5	25.01.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8552 VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	B7	B8	08.01.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8742 CAIO HIROSHI FUJIWARA	A4	A5	20.01.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8554 ALEXANDRE SALIM ACHKAR	B7	B8	08.01.2026
8630 DIEGO ULISSES CASAGRANDE	B6	B7	10.01.2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7864 LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA	C11	C12	07.01.2026
7890 LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO	C11	C12	21.01.2026
8450 EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI	B8	B9	08.01.2026
8456 JULIANA PEREIRA MUSTAFA	B8	B9	08.01.2026
8748 LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ	A4	A5	20.01.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP D FORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6940, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12814880, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	C11	C12	15.12.2025
7492	RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA	C12	C13	19.08.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7506	THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN	C12	C13	21.08.2025
8436	MAIKON RUDNE RIBEIRO	B8	B9	05.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6943, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12815381, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8170	LYGIA TREVISANI KORI	B10	C11	09.12.2025
8176	LEANDRO SCARCELLI FERREIRA	B10	C11	10.12.2025
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	B10	C11	19.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8178	PAULA FREITAS BORGES	B10	C11	15.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6946, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12815666, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8218	MATHEUS ANTONIO DA CUNHA	B10	C11	12.01.2026
8664	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	A5	B6	21.01.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8210	ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO	B10	C11	07.01.2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8208	ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA	B10	C11	07.01.2026
8634	CLAYTON MATOS DA SILVA	B10	C11	13.01.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6925, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12794192, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8171	DANILO THOMAZINI RODRIGUES	B10	C11	09.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8103	DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE	B10	C11	01.09.2025
8131	FERNANDA MUNIZ LEONARDO	B10	C11	08.09.2025
8181	JULIANA LEMOS NASSUR	B10	C11	09.12.2025
8183	CASSIA SUNI PARK	B10	C11	25.12.2025
8187	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA	B10	C11	10.12.2025

8189 - MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA	B 10	C 11	16.12.2025
8193 - LUCAS CARVALHO DE FREITAS	B 10	C 11	20.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12829626/2026

Trata-se de adequação, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 8844, para alterar o tempo militar exercido junto ao Exército Brasileiro, bem como contabilizar tempo residual do Tribunal Regional Federal da 3ª região para fins de licença para capacitação.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12829561, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12825872 registrando-se todos os tempos averbado no novo RF 8844.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 378, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabeleçam regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
23/02 a 27/02/2026	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
20/02 a 27/02/2026	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficialas de Justiça:

Período	Servidora
20/02 a 27/02/2026	Sabrina de Oliveira E Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/02/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 415, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	27/02 a 06/03/2026	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 03/02/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 275, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 371, de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário do recesso de 2025/2026 nas seguintes datas:

a) **dia 21/02/2026** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,

b) **dia 22/02/2026** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando pedidos de servidores;

RESOLVE:

I – Autorizar compensações dos servidores **Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 – (20.01.2026)** e **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 - (23.01.2026)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – Ratificar a interrupção das férias dos Servidores **Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 –** (Supervisor da Seção de Atendimento) e **Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 –** (Oficial de Gabinete), realizada no sistema e-GP, respectivamente, a partir de 27.11.2025 (licença ausência em virtude de falecimento) e a partir de 15.01.2026 (necessidade de serviço);

III – Designar a servidora **Fabiana Ribeiro Riello Galvão - RF 2930 -**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) em **20.01.2026**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – Alterar parte da escala de plantão judicial dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Piracicaba, que, no(s) período(s) abaixo, fica(m) os seguintes servidores:

27.02.2026 a 06.03.2026 (3º período): **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 - e Celia Marta de Andrade Figueiredo Ferreira - RF 5308 -**

V – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 19/02/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 390, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 20/02/2026 às 12h de 27/02/2026	4ª	Carina Michelin

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, **Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 518, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA D A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.02 a 06.03.2026	7.ª Vara Federal	Dr. Vitor Elias Venturin

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 12/01/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 001 / 2026

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO solicitação da Dra. Eliane Mitsuko Sato em comum acordo com o Dr. Paulo Bueno de Azevedo;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 012/2025, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2026 como segue abaixo:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
17/07/2026 a 24/07/2026	Mauá	JEF	Dra. Eliane Mitsuko Sato
24/07/2026 a 31/07/2026	São Bernardo do Campo	JEF	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 19 de fevereiro de 2026.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A EXMA JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria SP-TR-TRE1 Nº 54, de 18 de novembro de 2025 (Documento SEI n. 12561607) alterando a modalidade da sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal/SP do dia **23/03/2026** de Presencial para **VIRTUAL**, mantendo-se os demais termos inalterados, bem como a data de fechamento de pauta para o dia 20/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE7 Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da 7ª Turma Recursal de São Paulo, Juiz Federal Bruno Takahashi, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 7ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no segundo trimestre do ano de 2026, conforme tabela abaixo:

SESSÕES DE JULGAMENTO DO 2º TRIMESTRE DE 2026

Turma	Fechamento de Pauta	Dia da Sessão	Modalidade
7ª Turma	11/03/2026	14/04/2026	presencial
7ª Turma	27/03/2026	05/05/2026	virtual

7ª Turma	15/04/2026	19/05/2026	virtual
7ª Turma	04/05/2026	02/06/2026	virtual
7ª Turma	14/05/2026	16/06/2026	presencial

Bruno Takahashi

Juiz Federal Presidente da 7ª TR/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. JOSÉ RENATO RODRIGUES, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Informa que, conforme deliberação unânime dos magistrados integrantes desta Turma e nos termos da Portaria SP-TR-COORD Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 5ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o **segundo trimestre do ano de 2026**, conforme a seguinte tabela:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
05ª Turma	12/03/2026	15/04/2026	assíncrona
05ª Turma	24/03/2026	29/04/2026	assíncrona
05ª Turma	09/04/2026	13/05/2026	presencial
05ª Turma	27/04/2026	27/05/2026	assíncrona
05ª Turma	08/05/2026	10/06/2026	assíncrona
05ª Turma	22/05/2026	24/06/2026	presencial

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-TRE11 Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Luciana Melchiori Bezerra, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a deliberação das magistradas integrantes desta Turma, resolve designar as datas das sessões de julgamento da 11ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o segundo trimestre do ano de 2026, conforme tabela abaixo:

Sessões de Julgamento da 11ª Turma Recursal		
2º Trimestre de 2026		
FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
06/03/2026	09/04/2026	Presencial
18/03/2026	23/04/2026	Virtual
31/03/2026	07/05/2026	Presencial
17/04/2026	21/05/2026	Virtual
11/05/2026	11/06/2026	Presencial
25/05/2026	25/06/2026	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Melchiori Bezerra, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12600104/2025

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **27/11 e 01/12/2025**

Juíza Federal Presidente: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Secretária de Sessão: Isabel Cristina Correia Temple

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025471-51.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juizes Federais Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari e Danilo Almasi Vieira Santos.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS

5024200- 02.2025.4.03.6301	5050966- 29.2024.4.03.6301	5004718- 28.2023.4.03.6337	5003361- 24.2024.4.03.6322
5007216- 24.2023.4.03.6329	5003094- 35.2022.4.03.6318	5004607- 78.2022.4.03.6337	5003654- 09.2024.4.03.6317

5010041- 82.2024.4.03.6303	5002845- 07.2024.4.03.6321	5001472- 75.2024.4.03.6341	5001593- 87.2024.4.03.6314
5000350- 54.2024.4.03.6332	5001426- 55.2024.4.03.6319	5001004- 71.2025.4.03.6343	5003324- 18.2024.4.03.6315
5004354- 82.2024.4.03.6317	5013674- 73.2025.4.03.6301	5001375- 61.2025.4.03.6302	0004544- 62.2021.4.03.6309
5001793- 65.2025.4.03.6183	5001360- 77.2025.4.03.6307	5002342- 45.2022.4.03.6324	5002756- 07.2025.4.03.6302
5004232- 24.2024.4.03.6332	5002379- 65.2024.4.03.6336	0002580- 86.2021.4.03.6324	5011559- 79.2025.4.03.6301
5001960- 13.2022.4.03.6337	5001796- 50.2022.4.03.6304	5000391- 33.2024.4.03.6328	5002299- 23.2023.4.03.6341
5005051- 19.2022.4.03.6303	5000228- 89.2025.4.03.6337	5002304- 34.2024.4.03.6301	5006497- 87.2023.4.03.6314
5009673- 65.2023.4.03.6317	5001798- 32.2023.4.03.6321	5013444- 42.2022.4.03.6105	5003199- 77.2025.4.03.6327
5001791- 53.2025.4.03.9301	5000317- 06.2024.4.03.6125	5003662- 09.2022.4.03.6332	5004021- 98.2022.4.03.6318
5004247- 86.2024.4.03.6301	5001694- 17.2021.4.03.6319	5001388- 84.2025.4.03.9301	5037671- 85.2025.4.03.6301
5002305- 71.2024.4.03.6316	5004522- 51.2024.4.03.6328	5000639- 53.2024.4.03.6310	5016983- 31.2023.4.03.6315
0102098- 21.2021.4.03.6301	5019238- 98.2023.4.03.6302	5001141- 17.2024.4.03.6334	5006975- 50.2023.4.03.6329
5006218- 13.2024.4.03.6332	5000459- 37.2024.4.03.6310	5053094- 22.2024.4.03.6301	5000786- 46.2024.4.03.6321
5000600- 35.2025.4.03.6338	5008534- 94.2023.4.03.6344	5010703- 18.2024.4.03.6183	5004555- 69.2023.4.03.6330
5000223- 79.2025.4.03.6333	5003189- 84.2022.4.03.6344	5005593- 91.2024.4.03.6327	5001317- 41.2024.4.03.6319
5000942- 62.2024.4.03.6344	5007737- 19.2024.4.03.6301	5009286- 61.2024.4.03.6302	5001702- 38.2024.4.03.6335
5006318- 65.2024.4.03.6332	5003229- 49.2024.4.03.6327	5006108- 35.2023.4.03.6304	5004035- 16.2025.4.03.6306
5043158- 70.2024.4.03.6301	5003358- 32.2024.4.03.6302	5004675- 51.2023.4.03.6318	5000754- 69.2024.4.03.6344
5036326- 21.2024.4.03.6301	5040454- 84.2024.4.03.6301	5019072- 35.2024.4.03.6301	5000069- 24.2025.4.03.6313
5003440- 18.2024.4.03.6317	5020605- 57.2023.4.03.6303	5003612- 78.2024.4.03.6310	5001322- 54.2024.4.03.6322
5000842- 94.2024.4.03.6316	5005656- 97.2024.4.03.6301	5007642- 51.2023.4.03.6324	5011815- 48.2023.4.03.6315
5004010- 56.2024.4.03.6332	5000190- 47.2023.4.03.6305	5006221- 87.2022.4.03.6315	5000159- 72.2024.4.03.6311

5001094- 67.2024.4.03.6326	5001236- 95.2024.4.03.6318	5001651- 84.2024.4.03.6316	5006284- 14.2023.4.03.6110
5003626- 49.2025.4.03.6303	5000404- 63.2023.4.03.6329	5002056- 30.2022.4.03.6304	5005753- 91.2024.4.03.6303
5000269- 63.2022.4.03.6304	5032307- 69.2024.4.03.6301	5002100- 76.2024.4.03.6337	5000043- 05.2025.4.03.6126
5004761- 38.2022.4.03.6324	0002287- 87.2019.4.03.6324	5037186- 22.2024.4.03.6301	5000102- 57.2025.4.03.6331
5000161- 60.2025.4.03.6326	5002376- 95.2024.4.03.6341	5000710- 77.2024.4.03.6335	5019216- 98.2023.4.03.6315
5002480- 68.2024.4.03.6315	5002899- 88.2024.4.03.6315	5000061- 60.2025.4.03.6341	5009556- 54.2025.4.03.6301
5000220- 46.2024.4.03.6144	0004439- 74.2020.4.03.6324	5000999- 04.2024.4.03.6337	5002039- 92.2025.4.03.6302
5010330- 83.2022.4.03.6303	5000546- 56.2025.4.03.6310	5001201- 84.2024.4.03.6335	5017625- 75.2025.4.03.6301
5001142- 87.2024.4.03.6338	5038120- 77.2024.4.03.6301	5000195- 72.2024.4.03.6325	5001400- 29.2025.4.03.6317
5005871- 44.2023.4.03.6322	5000343- 80.2024.4.03.6132	5009788- 23.2023.4.03.6338	5007682- 70.2023.4.03.6344
5007064- 80.2022.4.03.6338	5052439- 50.2024.4.03.6301	5000020- 71.2025.4.03.6316	5004160- 03.2024.4.03.6311
5002212- 15.2023.4.03.6326	5002424- 51.2024.4.03.6342	0039577- 60.2009.4.03.6301	5000788- 59.2023.4.03.6318
5003805- 61.2022.4.03.6311	5004247- 38.2024.4.03.6317	5001061- 32.2024.4.03.6341	5000807- 29.2023.4.03.6136
5003505- 58.2024.4.03.6108	5001712- 36.2024.4.03.6318	0001145- 56.2021.4.03.6331	5008600- 47.2022.4.03.6332
5002996- 04.2023.4.03.6128	5000887- 14.2024.4.03.6344	5000826- 06.2025.4.03.6317	5000985- 95.2024.4.03.6312
5005827- 54.2024.4.03.6301	5005124- 97.2023.4.03.6321	5000678- 95.2025.4.03.6316	5004017- 60.2024.4.03.6328
5003670- 83.2022.4.03.6332	5001679- 82.2024.4.03.6306	5001437- 07.2025.4.03.6301	5002243- 24.2025.4.03.6307
5002060- 25.2022.4.03.6318	5004007- 50.2022.4.03.6307	5002721- 03.2024.4.03.6328	5002345- 90.2024.4.03.6336
5000083- 44.2025.4.03.6301	5001700- 67.2021.4.03.6337	5000547- 50.2025.4.03.6307	5004152- 50.2024.4.03.6303
5001751- 62.2021.4.03.6310	5001978- 40.2025.4.03.6301	5003597- 87.2025.4.03.6306	5004359- 49.2024.4.03.6303
5003893- 61.2024.4.03.6301	5004484- 42.2024.4.03.6327	5000873- 30.2024.4.03.6344	5000762- 09.2025.4.03.6345
5000607- 41.2025.4.03.6301	5029501- 61.2024.4.03.6301	5008488- 88.2024.4.03.6306	5021429- 85.2023.4.03.6183

5000812- 56.2025.4.03.6338	5003489- 75.2024.4.03.6344	5001326- 34.2024.4.03.6341	5001233- 34.2024.4.03.6321
5001917- 96.2023.4.03.6319	5003913- 81.2023.4.03.6335	5000247- 57.2023.4.03.6340	5006796- 73.2024.4.03.6332
5007827- 31.2024.4.03.6332	5024983- 28.2024.4.03.6301	5002038- 83.2025.4.03.6310	5001813- 63.2025.4.03.6310
5002179- 57.2024.4.03.6110	5038784- 11.2024.4.03.6301	5005435- 74.2025.4.03.6303	5030149- 07.2025.4.03.6301
5001806- 24.2024.4.03.6337	5006960- 21.2025.4.03.6100	5012857- 81.2023.4.03.6332	5002527- 52.2024.4.03.6344
5001382- 56.2025.4.03.6301	5007767- 20.2025.4.03.6301	5020347- 82.2025.4.03.6301	5000037- 34.2025.4.03.6308
5000459- 25.2025.4.03.6335	0003975- 13.2021.4.03.6325	5003418- 42.2024.4.03.6322	5000046- 31.2024.4.03.6340
5005569- 10.2025.4.03.6301	0001417- 68.2021.4.03.6325	5007790- 63.2025.4.03.6301	5003202- 76.2025.4.03.6183
5002192- 36.2024.4.03.6343	5003649- 79.2023.4.03.6330	5007359- 37.2023.4.03.6321	5000957- 42.2024.4.03.6308
5001228- 54.2024.4.03.6307	5022056- 55.2025.4.03.6301	5018202- 79.2023.4.03.6315	5000700- 21.2024.4.03.6339
5027294- 89.2024.4.03.6301	5000896- 20.2025.4.03.6318	5000171- 98.2025.4.03.6328	5003197- 79.2022.4.03.6338
5000315- 45.2025.4.03.6337	0005523- 73.2021.4.03.6325	5003870- 75.2022.4.03.6337	5001458- 11.2021.4.03.6337
5022235- 54.2023.4.03.6302	5001994- 11.2024.4.03.6339	0001888- 17.2021.4.03.6315	0005437- 42.2019.4.03.6303
5007110- 40.2023.4.03.6304	5040803- 87.2024.4.03.6301	5000117- 78.2024.4.03.6325	5000223- 72.2022.4.03.6337
0000426- 95.2021.4.03.6324	5001654- 50.2025.4.03.6301	5001274- 76.2025.4.03.6317	5002680- 55.2022.4.03.6312
5001678- 50.2022.4.03.6312	5010053- 02.2024.4.03.6302	5000462- 93.2024.4.03.6341	5000841- 61.2023.4.03.6311
5000811- 67.2025.4.03.6307	5058291- 26.2022.4.03.6301	5024868- 70.2025.4.03.6301	0000868- 10.2021.4.03.6341
5000652- 25.2025.4.03.6340	5000517- 56.2024.4.03.6337	5012517- 28.2022.4.03.6315	5002091- 10.2024.4.03.6307
			5081696- 57.2023.4.03.6301

RETIRADOS DA SESSÃO

5020074- 06.2025.4.03.6301	5002838- 69.2024.4.03.6303	5006663- 90.2025.4.03.6301	5000482- 55.2025.4.03.6307
5002664- 18.2024.4.03.6317	5005175- 06.2021.4.03.6119	0005319- 29.2021.4.03.6325	5002649- 12.2025.4.03.6318
5001115- 06.2025.4.03.6327	0023011- 84.2019.4.03.6301	0004412- 91.2020.4.03.6324	5001338- 61.2022.4.03.6327
5000490- 73.2024.4.03.6337	5001761- 80.2024.4.03.6317	0002424- 98.2021.4.03.6324	
5001632- 71.2025.4.03.6307	5000950- 54.2023.4.03.6318	5018509- 07.2025.4.03.6301	

ADIADOS

5001664- 65.2024.4.03.6322	5003909- 41.2021.4.03.6100	5001958- 02.2024.4.03.6328	5008328- 44.2025.4.03.6301
5004108- 86.2024.4.03.6317	5005480- 08.2025.4.03.6100	5005944- 46.2023.4.03.6312	5050864- 07.2024.4.03.6301
5015338- 76.2024.4.03.6301	0003261- 63.2020.4.03.6333	0001614- 42.2020.4.03.6330	5005955- 59.2024.4.03.6306
0001293- 71.2020.4.03.6341	5003486- 51.2022.4.03.6325	5002723- 12.2023.4.03.6100	5020838- 89.2025.4.03.6301
5014109- 47.2025.4.03.6301	5007330- 60.2023.4.03.6329	5001235- 10.2024.4.03.6319	5044269- 89.2024.4.03.6301
5001942- 15.2024.4.03.6339	0000911- 14.2020.4.03.6330	5000424- 76.2025.4.03.6105	0000397- 91.2021.4.03.6341
5000970- 77.2025.4.03.6317	5003412- 72.2024.4.03.6342	5000678- 81.2024.4.03.6138	5000824- 57.2025.4.03.6310
5005886- 39.2024.4.03.6302	5001270- 73.2024.4.03.6317	5001993- 11.2022.4.03.6108	5039397- 31.2024.4.03.6301
5000047- 02.2025.4.03.6301	5004879- 19.2024.4.03.6332	5000227- 02.2023.4.03.6329	5006405- 34.2022.4.03.6318
5015679- 39.2022.4.03.6183	0002030- 28.2020.4.03.6324	5002390- 03.2023.4.03.6313	5002560- 40.2025.4.03.6301

PEDIDO DE VISTA

5000082-76.2024.4.03.6339

A sessão foi encerrada no dia 01 de dezembro de 2025.

Eu, Isabel Cristina Correia Temple, Secretária de Sessão da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem da Excelentíssima Juíza Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **19/02/2026**.

MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI

Juíza Federal Presidente

Isabel Cristina Correia Temple

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Correia Temple**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 19/02/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12641655/2025

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **11/12** e **15/12/2025**

Juíza Federal Presidente: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Secretária de Sessão: Isabel Cristina Correia Temple

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025471-51.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juizes Federais Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari e Danilo Almasi Vieira Santos.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS

5030092- 23.2024.4.03.6301	5002097- 29.2024.4.03.6303	5005886- 39.2024.4.03.6302	5000220- 36.2024.4.03.6309
0003879- 59.2021.4.03.6337	5027958- 23.2024.4.03.6301	5001270- 73.2024.4.03.6317	5003005- 17.2024.4.03.6326
5000198- 94.2024.4.03.6335	5033138- 46.2021.4.03.6100	5004108- 86.2024.4.03.6317	5005790- 46.2024.4.03.6327
5000583- 83.2025.4.03.6310	5033413- 66.2024.4.03.6301	5014109- 47.2025.4.03.6301	5003353- 02.2024.4.03.6337
0001293- 71.2020.4.03.6341	5031860- 81.2024.4.03.6301	5015338- 76.2024.4.03.6301	5004125- 39.2025.4.03.6301
0003261- 63.2020.4.03.6333	5007838- 22.2025.4.03.6301	5008328- 44.2025.4.03.6301	5014998- 73.2023.4.03.6332
5000824- 57.2025.4.03.6310	5003816- 14.2022.4.03.6304	0001614- 42.2020.4.03.6330	5020760- 63.2023.4.03.6302

5001942- 15.2024.4.03.6339	5002060- 65.2022.4.03.6337	5000970- 77.2025.4.03.6317	5006759- 37.2023.4.03.6314
5015679- 39.2022.4.03.6183	5000120- 77.2022.4.03.6139	5001175- 82.2024.4.03.6304	5001158- 86.2023.4.03.6302
0000911- 14.2020.4.03.6330	5006816- 17.2022.4.03.6338	5001667- 49.2021.4.03.6314	5000421- 86.2025.4.03.6343
5000312- 98.2025.4.03.6302	5010306- 14.2024.4.03.6100	5001837- 07.2024.4.03.6317	5000600- 09.2023.4.03.6337
5001079- 76.2025.4.03.6322	5000089- 34.2024.4.03.6318	5001863- 89.2022.4.03.6344	5000462- 23.2024.4.03.6332
5003526- 38.2024.4.03.6333	5032959- 52.2025.4.03.6301	5002676- 11.2023.4.03.6303	5021094- 97.2023.4.03.6302
5002401- 29.2024.4.03.6335	5000148- 23.2023.4.03.6329	5004006- 12.2024.4.03.6302	5001676- 27.2024.4.03.6307
5006359- 72.2023.4.03.6330	5051320- 54.2024.4.03.6301	5011187- 64.2024.4.03.6302	5007478- 92.2023.4.03.6322
5005680- 54.2022.4.03.6315	5000537- 57.2022.4.03.6324	5000002- 49.2022.4.03.6124	5001152- 19.2024.4.03.6343
5030039- 08.2025.4.03.6301	5001430- 67.2025.4.03.6316	5004298- 68.2023.4.03.6322	5000782- 85.2024.4.03.6328
0000603- 68.2021.4.03.6321	5001268- 74.2023.4.03.6338	5005382- 44.2023.4.03.6342	5006214- 13.2023.4.03.6331
5003255- 76.2025.4.03.6306	5005416- 05.2024.4.03.6303	5001081- 38.2023.4.03.6121	5005529- 66.2024.4.03.6332
5003533- 96.2024.4.03.6311	5007187- 58.2023.4.03.6301	5001311- 86.2024.4.03.6334	5000682- 53.2022.4.03.6344
5003967- 66.2025.4.03.6306	5004734- 05.2024.4.03.6318	5024790- 13.2023.4.03.6183	5000777- 09.2022.4.03.6304
5003624- 71.2023.4.03.6102	5001213- 07.2024.4.03.6333	5003859- 14.2024.4.03.6325	5048121- 24.2024.4.03.6301
5040165- 54.2024.4.03.6301	5007514- 61.2023.4.03.6314	5040926- 85.2024.4.03.6301	5001539- 60.2024.4.03.6302
5002592- 51.2022.4.03.6333	5004858- 89.2023.4.03.6328	5003262- 39.2024.4.03.6327	5003110- 66.2024.4.03.6302
5006380- 48.2023.4.03.6330	5003729- 90.2024.4.03.6303	5025782- 71.2024.4.03.6301	5000752- 25.2025.4.03.6325
5000784- 75.2025.4.03.6310	5000557- 16.2025.4.03.6333	5002443- 55.2022.4.03.6333	5001991- 60.2025.4.03.9301
5001722- 29.2024.4.03.6335	5002626- 88.2024.4.03.6322	5001703- 20.2024.4.03.6336	5005034- 15.2024.4.03.6302
5002608- 61.2025.4.03.6345	5000921- 15.2024.4.03.6303	5004225- 22.2024.4.03.6303	5001945- 67.2024.4.03.6339
5008292- 95.2023.4.03.6325	5003320- 69.2024.4.03.6318	5003053- 40.2024.4.03.6337	5013518- 85.2025.4.03.6301

0000644- 60.2020.4.03.6324	5006755- 06.2023.4.03.6312	5002388- 50.2025.4.03.6317	5010929- 28.2022.4.03.6301
5016915- 81.2023.4.03.6315	5000310- 50.2025.4.03.6328	5001519- 08.2025.4.03.6311	5026114- 38.2024.4.03.6301
5006405- 34.2022.4.03.6318	0001374- 78.2014.4.03.6325	5012938- 86.2024.4.03.6302	5002513- 14.2023.4.03.6341
5001958- 02.2024.4.03.6328	5003344- 70.2024.4.03.6327	5000098- 81.2025.4.03.6343	5001193- 45.2021.4.03.6325
5000678- 81.2024.4.03.6138	5002272- 91.2023.4.03.6324	5103471- 31.2023.4.03.6301	5008028- 82.2025.4.03.6301
5007330- 60.2023.4.03.6329	5018782- 20.2024.4.03.6301	0003247- 15.2020.4.03.6322	5002431- 80.2023.4.03.6341
5005955- 59.2024.4.03.6306	5007296- 42.2024.4.03.6332	5003226- 79.2024.4.03.6332	5001055- 73.2024.4.03.6325
5004879- 19.2024.4.03.6332	5001408- 34.2024.4.03.6319	5001879- 91.2025.4.03.9301	5001625- 89.2024.4.03.6315
0000397- 91.2021.4.03.6341	5000984- 91.2025.4.03.6307	5003486- 51.2022.4.03.6325	5002171- 93.2024.4.03.6332
0002030- 28.2020.4.03.6324	5012788- 73.2023.4.03.6324	5003412- 72.2024.4.03.6342	5002221- 34.2024.4.03.6328
5000806- 34.2024.4.03.6322	5002748- 68.2024.4.03.6333	5000082- 76.2024.4.03.6339	5005719- 27.2023.4.03.6344
5001235- 10.2024.4.03.6319	5104636- 16.2023.4.03.6301	0000549- 75.2020.4.03.6309	5000623- 65.2025.4.03.6310
5043706- 95.2024.4.03.6301	5005300- 04.2022.4.03.6324	0001862- 23.2020.4.03.6325	5014324- 25.2022.4.03.6302
5002723- 12.2023.4.03.6100	5001614- 39.2025.4.03.6343	0002707- 70.2021.4.03.6341	5000591- 39.2025.4.03.6317
5000634- 94.2025.4.03.6310	5000590- 82.2024.4.03.6319	5005480- 08.2025.4.03.6100	5001387- 10.2024.4.03.6335
5024997- 12.2024.4.03.6301	5005680- 95.2025.4.03.6332	0005339- 60.2021.4.03.6344	5001872- 02.2025.4.03.9301
5000130- 54.2023.4.03.6344	5001021- 79.2021.4.03.6333	0006336- 06.2020.4.03.6303	5004226- 70.2022.4.03.6337
5001197- 62.2023.4.03.6309	5017741- 56.2023.4.03.6332	5000838- 97.2024.4.03.6335	5001057- 46.2025.4.03.6345
5022694- 53.2023.4.03.6303	5022175- 16.2025.4.03.6301	5000861- 07.2022.4.03.6305	5000709- 52.2024.4.03.6316
5002360- 89.2024.4.03.6326	5002469- 04.2023.4.03.6338	5000896- 76.2023.4.03.6322	5001689- 31.2025.4.03.9301
5000358- 63.2025.4.03.6310	5004870- 49.2022.4.03.6325	5001059- 08.2023.4.03.6338	5001313- 55.2024.4.03.6302
5037041- 63.2024.4.03.6301	5004558- 74.2024.4.03.6302	5001241- 23.2024.4.03.6317	5001448- 57.2025.4.03.6100

5000147- 63.2021.4.03.6311	5003317- 26.2024.4.03.6315	5001993- 11.2022.4.03.6108	5001985- 03.2024.4.03.6322
5001755- 60.2022.4.03.6344	5000325- 03.2025.4.03.6301	5000424- 76.2025.4.03.6105	5003424- 86.2024.4.03.6342
0022201- 35.2021.4.03.6303	5000563- 69.2024.4.03.6329	5039397- 31.2024.4.03.6301	0022624- 95.2021.4.03.6302
5007407- 93.2023.4.03.6321	5002519- 88.2025.4.03.6102	5044269- 89.2024.4.03.6301	5038297- 75.2023.4.03.6301
5001934- 66.2023.4.03.6341	5031466- 74.2024.4.03.6301	0005392- 31.2021.4.03.6315	5003540- 52.2023.4.03.6302
5004018- 15.2024.4.03.6338	5004902- 16.2024.4.03.6315	5002140- 03.2024.4.03.6323	5000009- 42.2025.4.03.6316
5090130- 35.2023.4.03.6301	5005975- 09.2023.4.03.6331	5004482- 39.2024.4.03.6338	5003344- 76.2024.4.03.6325
5005119- 48.2023.4.03.6330	5103779- 67.2023.4.03.6301	5006338- 56.2024.4.03.6332	5003579- 10.2023.4.03.6315
5002624- 50.2025.4.03.6301	0008758- 51.2021.4.03.6324	5010368- 27.2024.4.03.6303	5007782- 25.2023.4.03.6344
5002399- 86.2023.4.03.6305	5000675- 73.2025.4.03.6306	5020838- 89.2025.4.03.6301	5002805- 37.2024.4.03.6317
5001359- 02.2024.4.03.6316	5001385- 63.2025.4.03.6316	5003184- 35.2021.4.03.6332	5005584- 03.2022.4.03.6327
5000950- 23.2025.4.03.6338	5004980- 38.2024.4.03.6338	5003063- 60.2024.4.03.6345	5009939- 32.2024.4.03.6183
5002253- 29.2021.4.03.6333	5029529- 92.2025.4.03.6301	0006973- 20.2021.4.03.6303	5010370- 37.2023.4.03.6301
5000883- 94.2025.4.03.6326	5002497- 48.2022.4.03.6324	5001534- 12.2023.4.03.6322	5006316- 56.2022.4.03.6303
5003943- 12.2024.4.03.6326	5030890- 47.2025.4.03.6301	5005117- 28.2024.4.03.6303	5007424- 60.2023.4.03.6344
5004339- 90.2022.4.03.6315	5000974- 06.2024.4.03.6332	5000531- 17.2025.4.03.6301	5007555- 18.2024.4.03.6306
5011773- 04.2024.4.03.6302	5003730- 44.2025.4.03.6302	5010059- 12.2024.4.03.6301	5008826- 52.2022.4.03.6332
5000638- 42.2023.4.03.6330	5004453- 86.2024.4.03.6338	5000002- 17.2025.4.03.6327	5044195- 35.2024.4.03.6301
5003546- 27.2022.4.03.6324	5001186- 86.2025.4.03.6301	0007561- 61.2020.4.03.6303	5018229- 11.2023.4.03.6332
5003876- 92.2024.4.03.6311	5007352- 21.2023.4.03.6329	5000086- 79.2024.4.03.6318	5022721- 39.2023.4.03.6302
5004299- 33.2025.4.03.6306	5003982- 68.2022.4.03.6329	0007895- 08.2020.4.03.6332	5025658- 88.2024.4.03.6301
5004571- 27.2025.4.03.6306	0004285- 80.2021.4.03.6337	5000124- 17.2022.4.03.6333	5031456- 30.2024.4.03.6301

5004954- 05.2025.4.03.6306	5000463- 23.2024.4.03.6327	5001679- 66.2022.4.03.6334	5036444- 94.2024.4.03.6301
5012130- 49.2023.4.03.6324	5021166- 53.2024.4.03.6301	5000200- 08.2025.4.03.6310	5042283- 71.2022.4.03.6301
5001809- 06.2024.4.03.6328	0002145- 83.2018.4.03.6303	5000247- 45.2023.4.03.6344	5043583- 97.2024.4.03.6301
5023608- 43.2025.4.03.0000	5005944- 46.2023.4.03.6312	5000342- 62.2024.4.03.6337	5046646- 33.2024.4.03.6301
5002367- 45.2024.4.03.6338	5050864- 07.2024.4.03.6301	5000518- 43.2024.4.03.6304	5000104- 82.2025.4.03.6345
5000933- 09.2023.4.03.6321	5000047- 02.2025.4.03.6301	5003404- 35.2023.4.03.6341	5004720- 34.2022.4.03.6304
5012319- 27.2022.4.03.6303	5001664- 65.2024.4.03.6322	5005464- 14.2023.4.03.6330	

RETIRADOS DA SESSÃO

5002390- 03.2023.4.03.6313	5013740- 87.2024.4.03.6301	5012753- 48.2024.4.03.6302	5002610- 39.2022.4.03.6344
5003909- 41.2021.4.03.6100	5001192- 28.2023.4.03.6119	5020217- 29.2024.4.03.6301	
5002394- 24.2024.4.03.6307	5001034- 30.2024.4.03.6315	5026074- 56.2024.4.03.6301	

ADIADOS

5001300- 50.2024.4.03.6304	5001551- 71.2024.4.03.6303	5001142- 72.2023.4.03.6322
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Não houve processos com **PEDIDO DE VISTA**.

A sessão foi encerrada no dia 15 de dezembro de 2025.

Eu, Isabel Cristina Correia Temple, Secretária de Sessão da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem da Excelentíssima Juíza Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **19/02/2026**.

MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI

Juíza Federal Presidente

Isabel Cristina Correia Temple

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Correia Temple**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 19/02/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 2/2026 - GUAR-06V

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO ASSAD GUARDIA

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº [5005195-89.2024.4.03.6119](#), em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **VIVIAN SILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, filha de **AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **ANALUCIA DOS SANTOS SILVA**, nascida aos 12/12/2002, grau de escolaridade ensino médio, CPF n. 191.600.077-02, atualmente em local incerto e não sabido, denunciada pelo Ministério Público Federal em 16/08/2024, como incurso nas penas do crime previsto artigo 33, caput, c/c artigo 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/06. Como não foi possível encontrar a parte ré, pelo presente fica a mesma **CITADA** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 03 de fevereiro de 2026, eu, Florisval Bruno Cavalle, Técnico Judiciário, RF 3411, digitei e conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Florisval Bruno Cavalle**, Supervisor, em 19/02/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 293, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato nº 7456, de 14.01.2026, da Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 12, do dia 14.01.2026, que nomeou a candidata **JULIA SAYURI BENITEZ MINEMATSU**, para exercer cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R nº 124, de 26/6/2024, que altera a estrutura da Diretoria do Foro e das demais unidades de toda a SJMS, em razão da implantação do novo sistema de controle de vagas no Tribunal, passando os cargos de AJ-AJ e TJ-AA a serem considerados como sem especialidade;

CONSIDERANDO o Art. 4º, letras “b” e “c” da Resolução nº 79, de 19.11.2009 onde dispõe sobre a competência dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias, de lotar os servidores, respeitado o que determina o tribunal e proceder a alterações de lotação de servidores no âmbito da seção judiciária, observada a lotação ideal;

CONSIDERANDO a posse e exercício ocorrido no dia **13.02.2026**;

CONSIDERANDO o processo SEI de nomeação 0000438-46.2026.4.03.8002;

CONSIDERANDO o feriado de **Carnaval/2026** no período compreendido de **14 a 17.02.2026**;

RESOLVE:

LOTAR, a partir do dia **19.02.2026**, a servidora **JULIA SAYURI BENITEZ MINEMATSU, RF 7628**, na 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de **13 a 18.02.2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/02/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 294, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 (redação original) da Lei n.º 8.112/90 e do artigo 24 da Lei nº 12.269/2010;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12834025, bem como, o Processo SEI 0000593-49.2026.4.03.8002 (Licença-Prêmio);

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 06/96, referente ao servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, alterando o período aquisitivo do 1º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade de 01.09.1990 a 08.02.1995 para **01.09.1990 a 30.01.1995**, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 24 da Lei nº 12.269/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/02/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INFORMAÇÃO Nº 12822594/2026 - CPGR-SULG

Trata-se de revisão do período aquisitivo para concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

O servidor foi nomeado para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo Ato nº 306, publicado em 29.12.1989, com posse no dia 18.01.1990 e **exercício no dia 01.02.1990**. Foi transferido, a partir de 31.05.1994, no interesse da Administração, para esta Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (Ato nº 1.078 de 23.05.1994, publicado em 27.05.1994).

A presente revisão mostra-se necessária, uma vez que, no Encaminhamento DAPE (12803295), referente ao Processo SEI 0002263-59.2025.4.03.8002, que trata da Aposentadoria do referido servidor, foi apontada no item 2, a seguinte inconsistência:

"2) Processo de licença-prêmio por assiduidade (12640869):

Considerando-se que o servidor somente usufruiu um mês da referida licença, restando dois meses para gozo oportuno e que não foram utilizados em dobro para aposentadoria, com possibilidade de posterior pagamento em pecúnia, **faz-se necessária a revisão da Portaria n.º 06/96-DFOR, para o cômputo de nove dias de licença por motivo de doença em pessoa da família para essa finalidade e consequente alteração do período aquisitivo, de forma que deverá ser considerado de 01/02/1990 a 30/01/1995.**" (grifamos)

Pois bem

Conforme o Processo Administrativo - Licença Prêmio nº 113/95/SUPE-SADM (12819996), por meio da Portaria nº 06/96-DFOR, de 16 de janeiro de 1996, foi concedida ao servidor Aziz Guimarães Navarro, licença prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio aquisitivo, compreendido entre **01.02.1990 a 08.02.1995**.

Nota-se que, para o cômputo desse período aquisitivo, foram deduzidos 09 (nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no ano de 1992, a saber: 05 (cinco) dias de 30.07.1992 a 05.08.1992, e 02 (dois) dias de 20.08.92 a 21.08.92 (f. 3 - 12470072 - Processo de Averbação PA N° 011/95 - SUPE/SADM).

Ocorre que, o afastamento do servidor foi posterior a 11.12.1990 e não excedeu ao limite de 30 dias a cada 12 meses, devendo ser considerado como de efetivo exercício, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº 12.269, de 21.06 de 2010:

"Art. 24. Para fins de aplicação do disposto no § 3º do art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, com a redação dada por esta Lei, será considerado como início do interstício a data da primeira licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a partir de 29 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, **serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.**" (grifamos)

Diante do acima exposto, com o acréscimo dos 09 (nove) dias inicialmente deduzidos, recomendamos a alteração do período aquisitivo para concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para **01.02.1990 a 30.01.1995**, bem como, a revisão da Portaria 06/96-DFOR de 16 de janeiro de 1996 (f. 5 - 12819996).

À apreciação superior.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pires de Assis Martins**, Diretor(a) da Divisão de Gestão de Pessoas, em 19/02/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Betina Bergoli Kirst**, Analista Judiciário, em 19/02/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12834025/2026

À vista da Informação SULG 12822594, AUTORIZO que seja procedida a alteração do período aquisitivo, do 1º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade, passando de 01.02.1990 a 08.02.1995 para **01.02.1990 a 30.01.1995**, com fundamento no artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 24 da Lei nº 12.269/2010.

À DIGP para conhecimento.

À SUPE para expedição de Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DFORMS Nº. 292, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores - SUDE, que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas de **14 a 23.01.2026 (10d)**;

II – DESIGNAR a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJHE LIMA, RF 6312**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho para substituir o servidor **RODRIGO RODRIGUES DE MELO, RF 7585**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Supervisor da Seção de Qualidade de Vida (FC5) - SUSQ, que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-2**, marcadas de **18 a 27.02.2026 (10d)**.

III - DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Assistente I (FC4) do Setor de Processamento e Pagamentos de AJG (SPPA), subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira (SUFI) para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Financeira (SUFI) que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2025/2026-1**, marcadas de **21 a 30.01.2026 (10d)**;

IV – DESIGNAR o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial para substituir o servidor **THIAGO FERNANDES SAMPAIO, RF 7514**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Policiamento e Fiscalização (SUPOL), vinculada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO) que estará em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas de **16 a 27.03.2026 (12d)**;

V – DESIGNAR o servidor **ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial para substituir o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM AZEVEDO, RF 7422**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Apoio à Diagnósticos e de Frotas (SUFR), vinculada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO), que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas de **18 a 27.02.2026 (10d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 19/02/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002981-66.2019.4.03.8002. Apostila nº 11/2026 - DFORMS/SADM-MS/DUOF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 20/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 8/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: KARBECK SEGURANÇA EIRELI (CNPJ: 19.097.389/0001-63). Objeto: Repactuação majorando o valor contratual mensal de R\$ 49.165,59 para R\$ 53.608,83, a partir de 01/03/2025. Valor global: R\$ 102.511,89. Assinatura: 20/02/2026. Signatário(a): Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM
1A VARA DE COXIM

PORTARIA UAP Nº 250, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, coordenador do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e da Unidade de Apoio Permanente – UAP - Subseção Judiciária de Coxim/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada(s) abaixo(s) discriminado(s), sempre juízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Wneni Xavier Ferreira	7499	CJ-1	10/02/2026 (1 dia)	Férias/compensação	Danilo Ferreira de Almeida	7500

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.